

PORTARIA n.º 99/2016, de 24 de novembro de 2016

A Diretora Geral do Campus União da Vitória, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07.

RESOLVE:

1. Conforme Portaria n.º 413/2016 – IFPR de 29 de abril de 2016, criar Comissão para Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), com base nas demandas locais e regionais da comunidade em que o Campus está inserido.
2. Esta Comissão tem o objetivo de criar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Reciclador do Campus União da Vitória.
3. As competências desta Comissão referem-se a elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso, realização de possíveis ajustes e acompanhamento do trâmite do processo para autorização do curso, com vistas ao atendimento das normas estabelecidas na Portaria n.º 413/2016 – IFPR.
4. Designar os servidores abaixo para comporem esta Comissão:

Presidente: Patrícia Cambrussi Bortolini - Siape 1795445
Membro: Andréa Daniele Müller Mariano – Siape 1875590
Membro: Rosana Maria Frey – Siape 1967929
Membro: Cybelle Martins de Lara Cardozo – Siape 2196280
5. O prazo de funcionamento desta Comissão esgota-se em 31 de março de 2017.
6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral
Campus União da Vitória

O documento original encontra-se assinado.